

Documentação para o Processo de seleção

Durante o processo de cotação, o fornecedor deverá enviar cópia dos documentos abaixo:

- Certidão Negativa de Débito do FGTS (CRF) e INSS (CND);
- PPRA (atualizado);
- PCMSO (atualizado);

Documentos da Empresa Contratada

Todo prestador de serviço a realizar atividades dentro de qualquer unidade LDC deverá apresentar cópia das documentações abaixo sempre que aplicável. Para os casos de inclusão, reposição ou troca de seus funcionários, os mesmos documentos terão que ser enviados antecipadamente para análise.

Todos os documentos devem ser enviados RH, cujo contato será fornecido no momento da contratação, sete dias antes do início da prestação de serviços. O departamento de RH receberá toda a documentação e poderá solicitar apoio na análise a outros departamentos.

A LDC se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento caso necessário, cópias autenticadas ou documentos originais para verificação ou encaminhamento ao poder judiciário.

- **Empresa Prestadora de Serviços**

- Contrato/Estatuto Social e Alterações;
- Certidão Negativa de Débito do FGTS (CRF) e INSS (CND);
- Certidão de Negativa Tributos Federais;
- Guias de FGTS e INSS, juntamente com a RE da GFIP, durante todo o período que a empresa estiver prestando serviço na empresa (mensal);
- C.A.G.E.D (para empresas que irão prestar serviços mais de 30 dias);
- Cadastro ISPS Code (específico para serviços em terminais portuários);
- Cartão ISPS Code (específico para serviços em terminais portuários);
- Contratos de prestação de Serviço entre a empresa e a LDC
- PPRA (atualizado);
- PCMSO (atualizado);
- P.C.M.A.T. (para empresa com mais de 20 colaboradores, para obras de construção civil e montagens mecânicas e elétricas);

- **Subempreiteiras**

- Toda a documentação acima

- Contrato de prestação de serviço entre a subempreiteira e a prestadora de serviço
- Carta de Nomeação do responsável pela obra (Emitida pela Prestadora de Serviços)

- **Autônomos**
 - RG/CPF;
 - Comprovante do último recolhimento do INSS;
 - Comprovante do último recolhimento do ISS.

- **Empreendedor Individual**
 - RG/CPF
 - Certificado da Condição de Microempreendedor;
 - Comprovante da Inscrição Municipal;
 - Último documento de arrecadação do simples (DAS);
 - GFIP e RE (sem movimento se não houver empregados).

- **Colaboradores do Empreendedor Individual:**
 - RG/CPF
 - Ficha de Registro ou Livro de Registro de Empregados;
 - CTPS (Página da qualificação e do contrato);
 - Exame Médico Admissional ou Periódico;
 - Comprovante de Entrega de EPI

- **Documentação do Empregado**
 - Ficha de Registro ou Livro de Registro de Empregados;
 - Relação dos colaboradores com as especificações das funções;
 - ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (especificando “Apto” para os casos de trabalho em altura e espaço confinado, quando for desenvolver essas atividades);
 - RG/CPF;
 - CTPS (Foto, verso, página de qualificação e contrato);
 - Comprovante de Entrega de EPI para função

Para as funções mencionadas abaixo, será necessária a apresentação de documentos adicionais que comprovem a Qualificação, Capacitação, Habilitação ou treinamento dos colaboradores da Contratada, como segue:

Atividade	Documentação
Eletricista/ Técnico Eletrônica / Técnico Eletrotécnica	<ul style="list-style-type: none"> - Qualificação (curso específico na área elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino), - Certificado Curso Básico de NR-10 de 40 horas; - Obs.: Caso o Eletricista não possua a qualificação mencionada acima, deverá ser apresentado Certificado de Capacitação, emitido por Engenheiro Eletricista. O Certificado de Capacitação é válido somente para a empresa que o capacitou
Operador de moto niveladoras/pá carregadeira/escavadeira hidráulica/ guindauto/ caminhão munck/ tratores/ caminhão pipa e caminhão bombeiro auto-tanque	<ul style="list-style-type: none"> - Curso de Habilitação específica; - Cópia CNH adequada a categoria que se enquadra o veículo (mínimo categoria C). - curso de direção defensiva. - Treinamento de Combate a incêndio
Motorista - Transporte de passageiros/Cargas perigosas	<ul style="list-style-type: none"> - Curso de direção defensiva; - Curso de transporte coletivo de passageiros; - Curso de movimentação de produtos perigosos - MOPP; - Cópia CNH de acordo com categoria e requisitos específicos.
Vigilante	<ul style="list-style-type: none"> - Curso de Formação de Vigilante - Documento de identidade funcional do vigilante cadastrado na polícia federal.
Operadores de Empilhadeira/Guincho	<ul style="list-style-type: none"> - Cópia CNH mínimo categoria C. - Curso de Operador de Empilhadeira de acordo com a NR-11 - Crachá do Operador
Operadores de máquinas autopropelidas e implementos agrícolas.	<ul style="list-style-type: none"> - Cópia CNH adequada a categoria que se enquadra a máquina (mínimo categoria C). - Curso de capacitação de no mínimo 24 horas de acordo com a NR-31, da Portaria 3214/78.
Operadores de Motosserra, motopoda e similares.	<ul style="list-style-type: none"> - Treinamento para utilização segura da máquina, com carga horária mínima de 8 horas e conforme conteúdo programático relativo à utilização constante do manual de instruções e NR 31/NR 12. - Licença para porte e uso de motosserra(LPUM)
Operadores de Grua	<ul style="list-style-type: none"> - Deve ser qualificado de acordo com o item 18.37.5 da NR18 e ser treinado conforme o conteúdo programático mínimo, com carga horária mínima definida pelo fabricante, locador ou responsável pela obra.
Plataforma de Trabalho Aéreo	<ul style="list-style-type: none"> - Certificado de Capacitação de acordo com o item 18.22.1 da NR-18 e ser treinado no modelo de PTA a ser utilizado, ou em um similar.
Trabalho em altura	<ul style="list-style-type: none"> - Certificado de capacitação de Trabalho em altura NR-35
Trabalho com andaimes	<ul style="list-style-type: none"> - Certificado de treinamento de montagem de andaimes

Soldadores	-Treinamento de segurança no processo de soldagem.
Caldeiros	-Treinamento de segurança na operação de equipamentos oxi-corte. -Treinamento de segurança na operação de ferramentas abrasivas.
Trabalho em Espaço Confinado	- Treinamento de 16 horas para executante, de acordo com a NR-33. - Treinamento de 40 horas para Supervisor de Entrada, de acordo com a NR-33.
Trabalhadores sujeitos a exposição de agrotóxicos	- Certificado de Capacitação de 20 horas conforme item 31.8.8. da NR-31, Portaria 3214/78
Técnico de Segurança do Trabalho	- Registro no Ministério do Trabalho e Emprego – TEM
Médico do Trabalho	- Registro CRM e Especialização em Medicina do Trabalho
Engenheiro de Segurança do Trabalho	- CREA
Enfermeiro	- COREN

Documentos para Atividades Específicas

Atividade	CADR I	LO	GHS	DTTP	LCE	AUT/ CRED	ART
Destinador de óleo lubrificante usado	√	√	√	√			
Destinador de resíduos classe I	√	√					
Destinador de resíduos classe IIA	√	√					
Destinador de resíduos classe IIB	√	√					
Destinador de toalhas industriais	√	√	√				
Destinador de embalagens de defensivos agrícolas		√	√				
Destinador de uniformes para aplicação de defensivos agrícolas	√	√	√				
Destinador de lâmpadas	√	√	√	√			
Destinador de pilhas e baterias	√	√	√	√			
Destinador de resíduos de serviços da saúde	√	√	√	√			
Destinador de pneus		√					
Fornecedor de combustível		√	√	√			
Fornecedor de óleo lubrificante		√	√	√			
Fornecedor de defensivos agrícolas			√	√			
Inspeção em vaso de pressão					√		√
Inspeção em extintores					√		
Inspeção em para-raios					√		√
Manutenção ar condicionado							
Calibração de balanças e hidrômetros					√	√	
Dedetização	√						
Limpezas de caixas d'água	√						